



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 1287 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme decisão do Conselho de Administração contida nos autos do PA nº 2009.00.00.001505-8, resolve:

PRORROGAR a licença para o trato de assuntos particulares concedida através da Portaria nº 300, de 04/06/2009, da Diretoria do Foro de Pernambuco, à servidora **SAMAI CARNEIRO SOARES**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no período compreendido entre 06/09/2009 a 06/12/2009, nos termos do voto do Relator.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE